

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JOSE LIMA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Infantil Lucídio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2011.

O.F. 1283

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:17.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-517/2011 - **R E S O L V E**, anular Portaria de nº 21000-637 datada de 14/06/10 que de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061090-9, com os proventos de **R\$ 1.490,70 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso em cumprimento ao Acórdão nº 56/11 e Ofício nº 0180/11-DE/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:28.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-417/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA GONÇALVES PEREIRA**, CPF 201.072.773-87, matrícula nº 058141-X, **Professora, Classe “SE”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-212/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SUZANA MARIA DE SOUSA BATISTA RIBEIRO**, CPF 161.115.673-49, matrícula nº 058307-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-404/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **EDITH MENDES DA CUNHA BARBOSA**, CPF 274.927.293-91, matrícula nº 074954-X, **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-354/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **EXPEDITA DA SILVA BARROS CARNEIRO**, CPF 105.644.703-68, matrícula nº 060345-7 ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 635,40 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-346/11 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS SILVA**, CPF 160.332.303-10, matrícula do contracheque nº 061106-9, **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 830,40 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-347/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LINDALVA FERREIRA DE SOUSA SILVA**, CPF 184.012.103-30, matrícula do contracheque nº 061000-3, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 635,61 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-418/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES DO REGO LACERDA**, CPF 160.588.013-20, matrícula nº 068205-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 830,40 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-454/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada na EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **RAIMUNDA NONATA VIEIRA SILVA**, CPF 350.415.363-68, matrícula nº 060718-5, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 458,48 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



Diário Oficial

EM:19.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-147/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **REGINA CÉLIA SOARES DE SOUSA**, CPF **160.736.143-49**, matrícula do contracheque nº 062238-9, **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 993,01 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-368/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE NASARÉ ALVES DA SILVA**, CPF **183.809.993-04**, matrícula nº 070276-5, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.879,87 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-370/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA FÁTIMA BRITO CASTRO**, CPF **895.438.403-00**, matrícula nº 051557-4, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-366/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LUZIA ARAGÃO BARBOSA**, CPF **138.823.843-87**, matrícula nº 060952-8, ocupante de cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATROZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-361/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ALCIR DA SILVA ARAÚJO**, CPF **066.437.363-15**, matrícula nº 059495-4, ocupante de cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.845,82 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-210/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ALELUIA DA SILVA XAVIER**, CPF **683.302.433-20**, matrícula nº 058031-7, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-112/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA LENI BEZERRA DE ABREU LUZ**, CPF **228.123.933-00**, matrícula nº 057993-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **RS 2.120,58 (DOIS MIL CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-408 - GB - DUGP/2011 - **R E S O L V E**, anular a Portaria nº 21000-510, datada de 14/04/09 que de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 **DECLAROU** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **EDITE PINHEIRO LUZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 180593-2, com os proventos de **R\$ 262,66 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-407/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c com o Art. 3º, § 2º da EC 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **EDITE PINHEIRO LUZ**, CPF **265.811.833-34**, matrícula do contracheque nº 180593-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente em data anterior preencheu os requisitos a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 288,80 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-527/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **CLEONICE RAMOS DA SILVA ROCHA**, CPF **133.811.803-04**, matrícula nº 068289-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 533,79 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-138/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, CPF **066.361.873-87**, matrícula do contracheque nº 061948-5 ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-316/11 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ROQUE HIPÓLITO DA ROCHA**, CPF **079.034.135-20**, matrícula nº 042227-4, ocupando do cargo de **Médico/Plantão 24 horas, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o servidor em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 7.561,70 (SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-263/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **AUGUSTO SOUSA FRANÇA**, CPF 041.884.033-49, matrícula nº 025599-8, **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, mesmo tendo sido atingido compulsória, o requerente em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 829,79 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-557/2011 – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SOLANGE MARIA LEAL DIAS DE CARVALHO**, CPF 182.697.883-68, matrícula nº 067942-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-561/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **HELIOMAR SOARES LIMA VERDE**, CPF 068.512.403-78, matrícula nº 061996-5, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.021,03 (MIL E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.11

PORTARIA Nº: 21.000-585/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA**, CPF 183.130.193-87, matrícula nº 075804-3, **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.073,14 (DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-191/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES DA SILVA**, CPF 227.133.873-53, matrícula do contracheque nº 055333-6, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.11

PORTARIA Nº: 21.000-578/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ANNARLETE MENESES PIMENTEL**, CPF 227.825.673-49, matrícula nº 058443-6, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-550/2011 – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **BENEDITA GUIMARÃES DOS SANTOS**, CPF 099.512.453-15, matrícula nº 076202-4, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-470/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS CABRAL CARDOSO DOS SANTOS**, CPF 479.259.653-04, matrícula nº 075678-4, **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.870,99 (MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-344/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, inciso III c/c o Art. 1º inciso I, da Lei nº 51/85, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio, a **FRANCISCO ALBERTO PORTELA DE MELO**, CPF 078.969.993-15, matrícula do contracheque nº 040536-1, ocupante de cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro pessoal da Secretaria de Segurança, com os proventos de **R\$ 2.187,20 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-333/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**, CPF 184.697.103-97, matrícula nº 054487-6, **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 767,84 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-445/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SOARES FEITOSA**, CPF 182.562.443-72, matrícula nº 061151-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-428/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c com com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RODRIGUES**, CPF 386.650.773-91, matrícula nº 077695-5, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 421,30 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.06.11**

PORTARIA Nº: 21.000-452/2011 – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS**, CPF 565.794.543-34, matrícula nº 050986-8, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-469/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS**, CPF 420.868.253-15, matrícula nº 058337-5 **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-456/11 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA**, CPF 350.238.563-72, matrícula nº 048769-4, ocupando do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 889,31 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-389/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DA SILVA**, CPF 153.056.273-20, matrícula nº 062079-3, **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 735,40 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-334/2011 – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **TEREZA FERREIRA DA SILVA**, CPF 397.947.923-49, matrícula nº 056679-9, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 649,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-335/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **TEREZINHA DE JESUS COSTA E SILVA**, CPF 287.377.253-00, matrícula do contracheque nº 050126-3, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-099/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER

aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FELIPE SINFRONIO DA SILVA**, CPF 288.129.563-00, matrícula do contracheque nº 055258-5, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 650,07 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-351/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAFAEL PEREIRA**, CPF 160.404.903-06, matrícula nº 049966-8, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,84 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-429/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **MARIA DAS GRAÇAS BISERRA DOS SANTOS**, CPF 962.670.203-63, matrícula nº 077514-2, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 436,63 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-380/2011 – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **ALAIDE VARGAS GUIMARÃES**, CPF 420.813.353-87, matrícula nº 058321-9, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 525,68 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-003/2011 - **R E S O L V E**, e conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **JACINTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CPF 211.433.823-15, matrícula nº 073573-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 527,32 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-356/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **HILDA LEMOS JACOBINA**, CPF 606.439.511-72, matrícula nº 050019-4, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 852,60 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-417/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, CPF 152.529.653-15, matrícula nº 060349-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **RS 642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-480/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO PATRICIO GOMES**, CPF 138.524.503-49, matrícula nº 066176-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **RS 783,20 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-460/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS**, CPF 183.789.603-82, matrícula nº 040205-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 687,33 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-058/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **TERESA MARIA DA COSTA**, CPF 349.251.473-15, matrícula do contracheque nº 042337-8, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela aposentadoria compulsória, a requerente, em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada com os proventos de **R\$ 726,85 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-261/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **FRANCISCA NEIDE RIBEIRO GOMES**, CPF 138.755.403-44, matrícula do contracheque nº 036031-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 828,11 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-311/11 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ADALGISA SABINO DA SILVA**, CPF 150.455.873-15, matrícula nº 041109-4, ocupando do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 656,05 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-464/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 151.807.863-04, matrícula nº 040151-0, **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 693,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-244/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DOMINGAS GREGÓRIA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF 159.434.373-04, matrícula do contracheque nº 038480-1, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 677,40 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-309/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DO VALE**, CPF 725.273.823-04, matrícula do contracheque nº 036303-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 731,75 (SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-414/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **CATARINA CAMPOS LEITE**, CPF 286.829.123-68, matrícula nº 035991-2, **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 525,07 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETE CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-243/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES**, CPF 493.369.598-91, matrícula nº 042506-X, **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 609,00 (SEISCENTOS E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-327/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DEUZERINA GOMES PEREIRA**, CPF 027.875.693-07, matrícula nº 008375-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 645,40 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.06.11**

PORTARIA Nº: 21.000-375/2011 – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, CPF 106.311.273-72**, matrícula nº 008326-7, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo -SETRE, com os proventos de **R\$ 669,00 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-459/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SABINO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF 065.611.363-49**, matrícula nº 040225-7, **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro pessoal da Secretaria de Segurança, com os proventos de **R\$ 2.767,53 (DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-358/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **TÉLIA MARIA ALVES DA COSTA MARTINS, CPF 160.816.503-59**, matrícula nº 076555-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.174,18 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-082/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, C/C O § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOSUILA FEITOSA DE CARVALHO BRITO, CPF 199.510.273-34**, matrícula do contracheque nº 061960-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **RS 1.941,62 (HUM MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-037/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, C/C O § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MORAIS DE ARAUJO, CPF 180.864.203-10**, matrícula nº 057561-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **RS 1.922,79 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-204/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, C/C O § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTONIA RAMOS PINTO COSTA, CPF 182.792.953-72**, matrícula nº 056452-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-319/2011 – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **RITA DE CÁSSIA FARIAS DE SOUSA, CPF 349.776.003-04**, matrícula nº 060411-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.924,69 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-036/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, C/C O § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA NILDA DA ROCHA NOGUEIRA SOARES, CPF 138.807.803-15**, matrícula do contracheque nº 074614-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-281/11 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO FERREIRA DE SOUSA, CPF 181.630.333-04**, ocupando do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IN**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055435-9, com os proventos de **RS 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-297/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **OLÍVIA VEIGA SILVA, CPF 150.004.473-15**, matrícula nº 068633-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.124,56 (DOIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-360/2011 – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **NERCÍNIO ALVES DOS SANTOS, CPF 212.284.263-68**, matrícula do contracheque nº 073414-4, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 792,20 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-286/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOSÉ ALVES SOBRINHO, CPF 077.713.713-53**, matrícula nº 072767-9, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.097,04 (DOIS MIL NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-213/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ELZA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF **216.963.303-00**, matrícula nº 051800-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.933,47 (MIL NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-243/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS SANTOS SILVA**, CPF **241.029.033-72**, matrícula nº 057372-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-284/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ZÉLIA ALENCAR CAVALCANTE**, CPF **184.914.053-72**, matrícula nº 057160-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **RS 1.922,79 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-413/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **MARIA DE JESUS MARQUES DE BARROS**, CPF **227.887.783-68**, matrícula nº 074101-9, **Professora, Classe “A”, Nível “III”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 531,41 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-379/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor de benefício médio, a **ANTONIA ALVES PEREIRA**, CPF **872.191.823-68**, matrícula nº 102683-6, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 447,71 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-295/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA COSTA**, CPF **330.268.663-34**, matrícula do contracheque nº 062093-9, ocupante de cargo de **Agente Técnico de Serviços,**

Classe II, Padrão “D”, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 843,06 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-340/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor de benefício médio, a **LINA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO**, CPF **830.831.973-49**, matrícula nº 094084-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **RS 439,10 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-053/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, CPF **105.783.663-04**, matrícula do contracheque nº 050719-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **RS 642,84 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.11

PORTARIA Nº: 21.000-345/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **JOANA ALVES DA SILVA**, CPF **181.839.563-00**, matrícula do contracheque nº 060887-4, **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,96 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-136/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ISNARD LOPES CARDOSO**, CPF **025.812.483-00**, matrícula nº 064816-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo que tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior preencheu os requisitos a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.692,80 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.11

PORTARIA Nº: 21.000-461/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOÃO CAPISTRANO VASCONCELOS DE AGUIAR**, CPF **514.990.453-87**, matrícula nº 040054-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 658/2011 Teresina (PI), 27 de julho de 2011.

Dispõe sobre a assinatura eletrônica do Secretário da Fazenda em carteiras funcionais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a grande demanda por carteiras funcionais, o que compromete a operacionalidade e agilidade nos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir da entrada em vigor desta Portaria, a assinatura do Secretário nas carteiras funcionais será feita de forma eletrônica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 27 de julho de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

O.F. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN 001/2011 Teresina, 04 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO PREX 041/2011,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o desenvolvimento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UESPI, designando a Professora Doutora Francisca Lúcia de Lima, como Coordenadora Institucional do Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONSUN

O.F. 100

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2011 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ X A EMPRESA LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NO TERMO INICIAL AJUSTADAS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011-UESPI X EMPRESA LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA.

À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, neste ato denominada CONTRATANTE, localizada à Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob nº 07.471.758/0001-57, representado pelo Magnífico Reitor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, separado, CPF nº 349.723.663-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado a empresa LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida na cidade de Teresina/PI na rua Rio Grande do Sul, 595, Ilhotas, representada pelo Senhor Miguel Avelar de Castro Monteiro, brasileiro, casado, CPF: 232.150463-34, resolvem celebrar este Termo Aditivo, regido pela Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, em condição provisória, até que seja realizada licitação pela UESPI ou solicitada liberação específica a CCEL/SEAD com vista a adequar a forma do contrato atualmente mantido, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA VINCULAÇÃO E NATUREZA DO ATO:

Este Aditivo encontra-se vinculado, provisoriamente, aos efeitos gerados pelo Contrato 001/2011 firmado com base no Pregão Presencial 034/2010 SRP/SEAD, para os fins de cumprimento das exigências contidas no art. 55 da Lei 8.666/93, até que seja adequada definitivamente a forma adotada para prestação dos serviços (contrato nº 001/11 – UESPI X LIMPEL X SEAD).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

Este Termo Aditivo tem por objeto, incluir, em caráter excepcional e transitório enquanto não adequada a contratação, atividades complementares necessárias e indispensáveis ao regular funcionamento dos Campi e Núcleos da UESPI, adicionando-se as funções: 03 (três) Motoristas; 25 (vinte e cinco) Auxiliares de Serviços Gerais; 01 (um) Vigia (noturno); 09 (nove) Zeladores com Material, 04 (quatro) Agentes de Portaria (03 noturno e 01 diurno), 01 (um) Carpinteiro e 01 (um) Soldador, preservado o percentual definido no art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: Como contraprestação pelas atividades a serem executadas pela contratada através dos empregados acima relacionado, fica ajustado os seguintes valores para as funções: 03 (três) Motoristas (R\$ 1.547,10/homem); 17 (dezesete) Auxiliares de Serviços Gerais (R\$ 1.372,00/homem); 01 (um) Vigia (noturno) – 9R\$ 1.561,50/homem); 09 (nove) Zeladores com Material (R\$ 1.809,90/homem), 03 (três) Agentes de Portaria (02 noturno e 01 diurno) – (R\$ 1.780,20 + R\$ 1.551,60/homem), respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato 072/10 que com este aditivo não se conflitem.

Estando assim justos e acordados assinam este aditivo em duas vias para que produza seus efeitos jurídicos.

Teresina/PI, 29 de julho de 2011

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
CONTRATANTE - UESPI

EMPRESA LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

O.F. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/11

PROCESSO: AA.900.1.010990/11-82. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., em face da dispensa de licitação nº 187/2011-CPL/SESAPI. OBJETO: Aquisição de 01 unidade de Painele de Senha com 05 dígitos de 07 cm, características conforme as folhas nº 02 e 05, para atender as necessidades do Setor de cadastro da DUAF, onde se lê o valor foi **R\$ 1.119,57 (Hum Mil Cento e Dezenove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, leia-se **R\$ 1.194,57 (Hum Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

O.F. 1440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011 CONTRATO Nº 024/2009

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº024/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Comase Construções, Matérias e Serviços Ltda., para a contratação dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Anísio de Abreu-PI. **OBJETO:** Prorrogação do contrato nº024/2009 por 120 (cento e vinte) dias de vigência a contar de 10/08/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2011 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

O.F. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 014/2011 - CPL/GM

Ato Administrativo:

Processo AA.015.1.000428/11- CPL/GM

REFERÊNCIA: Pregão nº 136/2009 CCEL/ SEAD/SRP/PI Liberação ° 0878/2011 – CCEL/SEAD, de 17/05/2011.

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Acrescentar ao contrato original a prestação de serviços de limpeza e conservação de prédio, diária ou situação inespecífica. **CONTRATADA: I. R. MONTEIRO – ME - KACINSETOS** **ACRÉSCIMO NO VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ficam mantidas as demais cláusulas.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de dois mil e onze.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL e Iraldenon Rocha Monteiro – Responsável Técnico CREA-PI 13510 da empresa CONTRATADA

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

O.F. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 017/2011 – CPL/GAMIL, constante no Diário Oficial do Estado nº 138, de 22 de julho de 2011, página 14, referente ao nome do representante da empresa contratada, **ONDE SE LÊ: ALDIR OLIVEIRA NUNES** **LEIA-SE: VALDIR BARROS NUNES**.

Sérgio Moura Lopes – Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

O.F. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, sobre processo Administrativo de interesse interno, especialmente ante as razões expostas na peça da Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **contratação da Pessoa Jurídica Marko Comercio e Serviços LTDA no valor de R\$ 7.845,80 (Sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais oitenta centavos)**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciado o respectivo contrato com vista à prestação de serviço referente contratar Pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço referente a aquisição de suprimento de informática, com a prestação dos serviços, ora autorizados devidamente, evitando, assim, solução de continuidade as atividades administrativas.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução, em conformidade com a competente manifestação de contratação dos serviços contratados, como parte integrante e indissociável do processo.

Gabinete do Secretario, em 20 de Julho de 2011.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
Secretario Estadual de Defesa Civil

O.F. 320



OUTROS

ALFONSO SKURA, residente no município de Gilbués/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lote 22.

CERENITA FÁTIMA CLAAS, residente no município de Santa Filomena/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lote 03 A.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e OUTROS, residentes no município de Alto Parnaíba/MA, tornam público que **receberam** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lotes 17 e 18.

GREGÓRIO SKURA e OUTROS, residentes no município de Santa Filomena/PI, tornam público que **receberam** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lotes 11, 12 e 13.

IVANILDE DE MARCOS SKURA, residente no município de Gilbués/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lote 21.

JOSÉ LUIZ DE SOUSA FILHO, residente no município de Luís Eduardo Magalhães/BA, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lote 02.

LINDOLFO SKURA, residente no município de Santa Filomena/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lote 20.

MARIA ROSEMERI CLASS LAGO, residente no município de Santa Filomena/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lote 01 A.

SOLANGE SKURA, residente no município de Santa Filomena/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lote 19.

VANDERLEI CARLOS CLASS, residente no município de Santa Filomena/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença Prévia de concepção de projeto agrícola localizado na Fazenda Serra das Guaribas – Lote 02 A.

P. P. 13144

LICENÇA AMBIENTAL

A S.T.A. MANDESLARY IND E COM LTDA ME (Iogurte Frutmilk), CNPJ 06.947.508/0001-88, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR/PI a renovação da Licença de Operação (LO) referente à fábrica de laticínios (Iogurte) na cidade de Picos-PI.

P. P. 13145

O **Sr. Jacob Nogueira Paranaguá Filho**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **AD, LP, LI e LO**, para Exercer Atividade Agropecuária com Cultivo de Pastagem na **Fazenda Sete Lagoas 01**, na Zona Rural do Município de Curimatá - PI.

Foi determinado Plano de Controle Ambiental – PCA.

O **Sr. Emanuel Messias Oliveira Martins**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **AD, LP, LI e LO**, para Exercer Atividade Agropecuária com Cultivo de Pastagem na **Fazenda Sete Lagoas**, na Zona Rural do Município de Curimatá - PI.

Foi determinado Plano de Controle Ambiental – PCA.

O **Sr. Evelynne Dourado Paranaguá Martins**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **AD, LP, LI e LO**, para Exercer Atividade Agropecuária com Cultivo de Pastagem na **Fazenda Sete Lagoas 02**, na Zona Rural do Município de Curimatá - PI.

Foi determinado Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 13146



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI, **Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e Outorga Preventiva**, para execução das atividades de perfuração de 07 (sete) poços tubulares nas localidades: **Gentil, Bom Jardim, Pereiros, Rio Verde, Jardim, Jabuti e Mangabeira**, zona rural do Município de Santa Rosa – PI, para abastecimento humano e animal. Teresina, 29 de julho de 2011.

O.F. 647